



EDITAL Nº 009/2018-SEDUC, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NA FACULDADE PARAÍSO - FAP, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nºs. 102 de 09/06/2015 e 107 de 31/03/2016, considerando a necessidade de conceder descontos na Faculdade Paraíso - FAP aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2018.2 e aprovados no Concurso Vestibular 2018.2 da FAP.

RESOLVE:

Art. 1º: **ESTABELECEM** as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 03 de agosto de 2018.

Maria Loureto de Lima

Secretária Municipal de Educação



ANEXO: A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2018-SEDUC, 03 DE AGOSTO DE 2018.

1. REQUISITOS

Poderão inscrever-se no PROGRAMA BOLSA SOCIAL os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social / FAP 2018.2 para novatos;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social / FAP 2018.2 para novatos;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior nesta instituição, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);
- VI. Não acumular qualquer auxílio ou benefício de outra fonte pública ou privada, para custeio de sua mensalidade;
- VII. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte-CE;

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. Período: 06 a 10 de agosto de 2018.
- II. Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h
- III. Local: Secretaria da FAP, Rua Conceição, 1202, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, apresentação de 02 fotos 3x4 e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original, juntamente com a ficha de inscrição em 02 (duas) vias:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso nas escolas da Rede Pública de Ensino;
- IV. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- V. Comprovante de Renda do candidato e dos demais membros da família;
 - a. Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b. Os maiores de 18 anos, CTPS e Contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato, o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- IX. Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).



- X. Os candidatos terão a análise de documentos presencial e a inscrição no site da FAP no local da inscrição.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: 11 de agosto de 2018.
- II. Horário: 13h às 18h (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local, portando documento oficial com foto).
- III. Local: Faculdade Paraíso – FAP - Rua Conceição, 1202, São Miguel, Juazeiro do Norte – CE.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 51 (cinquenta e um) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

	CURSO	TURNO	VAGAS
			NOVATOS
I.	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	03
II.	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	NOITE	03
III.	ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	03
		NOITE	03
IV.	DIREITO	MANHÃ	03
		NOITE	03
V.	ENFERMAGEM	MANHÃ	03
		NOITE	03
VI.	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	03
		NOITE	03
VII.	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE	03
VIII.	MARKETING	NOITE	03
IX.	NUTRIÇÃO	MANHÃ	03
		NOITE	03
X.	PSICOLOGIA	MANHÃ	03
		NOITE	03
XI.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	03

5.2 – Serão destinadas 5% (cinco por cento) por cento das vagas para as Pessoas com Deficiência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2018.2), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

7. DO RESULTADO

Será disponibilizado o resultado no dia 13 de agosto de 2018, através do site www.fapce.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 14 a 16 de agosto de 2018, na secretaria geral da Faculdade Paraíso - FAP, das 8h às 21.



A lista de classificáveis será divulgada dia 17 de agosto de 2018 e a chamada dos classificáveis ocorrerá no dia 18 de agosto de 2018 às 8h30 no auditório da FAP, devendo estar presente os classificáveis munidos de toda documentação necessária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;
- 9.2. Situações não previstas no Anexo deste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 03 de agosto de 2018.

Maria Loureto de Lima

Secretária Municipal de Educação